MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS
CNPJ : 17.694.852/0001-29
RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Inexigibilidade

Processo nº: 63 / 2022

Processo Inexigibilidade nº: 15 / 2022

CELIO SANTANA, Prefeito Municipal de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93, RATIFICA o processo de Processo Inexigibilidade de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTISITICOS pelo valor GLOBAL de R$ 71.000,00 junto aos fornecedores abaixo listados:

ANGELO DA COSTA REIS 10508602688

GM4 SERVICOS, PRODUCOES MUSICAIS E ORGANIZACAO DE FESTAS EIRELI

Buenópolis, Quarta-feira 08 Junho 2022

Prefeito Municipal

CELIO SANTANA

Certifico que o (a) pre ente Ratificação
Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações

Buenópolis/MG 08 de 06 20 22

Responsável